TC 2.052/2008

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PRÉ-QUALIFICAÇÃO. SPTRANS. Execução de obras e serviços de engenharia. Trecho 5. Corredor de ônibus Expresso Tiradentes. Edital revogado. Perda do objeto. CONHECIDO. Votação unânime. PREJUDICADO. Votação por maioria.

Relatório e voto englobado TC 2.177/2008 e 2.052/2008

2.545ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.002.177.08-62 e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro Presidente EDSON SIMÕES, após determinação de Sua Excelência, na 2.543ª S.O., para que os mesmos lhe fossem conclusos. Naquela sessão votaram os Conselheiros EURÍPEDES SALES - Relator, ROBERTO BRAGUIM - Revisor, ANTONIO CARLOS CARUSO e MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros EURÍPEDES SALES - Relator, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, ROBERTO BRAGUIM - Revisor, ANTONIO CARLOS CARUSO, apresentado em separado, e MAURÍCIO FARIA, em julgar prejudicado, pela perda do objeto, o Acompanhamento do Edital de Pré-Qualificação 001/2008, uma vez que esse edital foi revogado, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 01/08/2009, bem como em determinar o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM - Revisor, ANTONIO CARLOS CARUSO e MAURÍCIO FARIA.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GIANFRANCESCO GENOSO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 23 de março de 2011.

EDSON SIMÕES
Presidente

EURIPEDES SALES
Relator